opusdei.org

A propósito da promulgação pelo Presidente da República do diploma para reforço da transparência

O Opus Dei reafirma que a sua ação pastoral e religiosa rejeita totalmente qualquer interferência na liberdade de actuação política e profissional dos cristãos que a ele pertencem.

09/08/2021

Foi promulgada pelo Presidente da República no dia 8 de agosto a nova Lei sobre a transparência no exercício de cargos públicos e políticos.

A nova lei tornou obrigatória a declaração de pertença ou ligação a "quaisquer entidades de natureza associativa".

Porém, e diferentemente do que tinha sido proposto anteriormente, **essa declaração não é obrigatória se "revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas". Nesses casos, "tal menção é meramente facultativa**".

Assim, todos os crentes, e portanto todos os cristãos, incluídos os cristãos do Opus Dei, têm na nova lei a confirmação da salvaguarda da liberdade religiosa que a Constituição garante.

Algumas notícias a circular após a promulgação do mesmo diploma, não são suficientemente claras em expressar o teor da nova lei, e subentendem um retrato do Opus Dei muito distante da sua natureza de instituição católica dedicada a promover a relação com Deus na vida diária, estando aberta a todos e rejeitando qualquer intervenção na actuação política e profissional das pessoas que se desejam envolver na sua actividade religiosa e pastoral.

Jorge Oliveira

press.pt@opusdei.org

Página Oficial da Presidência da República

Decreto da Assembleia da República N.º 171/XIV

A propósito do Projeto de Lei do PAN sobre a transparência nos cargos públicos [Comunicado de Imprensa do Opus Dei de 16/03/2021]

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https://opusdei.org/pt-pt/article/a-proposito-da-promulgacao-pelo-presidente-da-republica-do-diploma-para-reforco-da-transparencia/ (06/12/2025)